

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 459/2022 – Recurso Administrativo, ROP 7/2022, item 3.1.1.9, de 28/04/2022, informo:

**Diretor Relator:** Antonio Barra Torres

**Recorrente:** União Química Farmacêutica Nacional S.A.

**CNPJ:** 60.665.981/0001-18

**Processo:** 25000.026039/97-01

**Expediente:** 0094810/21-4

**Área:** CRES1/GGREC

#### Decisões anteriores:

- [SJO nº 45/2020](#), realizada em 9/12/2020, item 2.1.17. [Aresto nº 1.405](#), de 9/12/2020, publicado no DOU nº 236, de 10/12/2020.

- [SJO nº 20/2021](#), realizada em 16/6/2021, item 3.1.1.

#### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	IMPEDIMENTO
CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

O item 3.1.1.9 foi apreciado em sigilo.

A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da manifestação oral da Sra. Claudia Fernanda Fadiga, representante da recorrente.

A Diretora Meiruze Sousa Freitas declarou-se impedida na votação por ter participado do indeferimento da renovação do registro, enquanto Coordenadora da COPRE/GTFAR/GGMED.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E DAR PROVIMENTO** ao recurso, com retorno da petição à área técnica para reanálise, nos termos do voto do relator – Voto nº 144/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE /Anvisa.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/05/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1873883** e o código CRC **AB3EF478**.

Referência: Processo nº 25351.900041/2022-62

SEI nº 1873883